



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000517

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 4.705, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000517

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de novembro de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.705, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, **com suspensão das atividades administrativas, no dia 19.11.2019**, em virtude do falecimento do **SR. RÔMULO TEOTÔNIO CALHEIRA**, ilustre cidadão, agricultor, pai de família exemplar, que na qualidade de ex vereador e ex prefeito, muito contribuiu com o desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de novembro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br